



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Diretoria de Assuntos Legislativos

em 31 de outubro de 2023

Ofício nº 265/23 – GP/CM
Ref.: Ofício nº 299/23 - ÀP
Proc. nº 3551009.401.00002781/2023-11

OFÍCIO - GP nº

373/23

Senhor Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos e em atenção ao constante do Requerimento nº 226/23, de autoria do Sr. Vereador Jabá, vimos, por meio deste, informar que foi dada ciência às Secretarias Municipais competentes para cumprimento da Lei Municipal nº 4401, de 17 de maio de 2023, conforme solicitado.

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveitamos o ensejo para reafirmar a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Adoilson Ferreira dos Santos (Adilson da Farmácia)
DD. Presidente da Câmara Municipal
São Vicente – SP

Câmara Municipal de São Vicente
Gabinete da Presidência

Recebido por: Adilson

Em: 6 / 11 / 23 às _____



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 31/10/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0032503** e o código CRC **CE135F05**.

Referência: Processo nº 3551009.401.00002781/2023-11

SEI nº 0032503